

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2994/18

("Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências)

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que na data de 06 de julho de 2018, sexta-feira, haverá jogo da Seleção Brasileira, às 15 horas, contra a Seleção da Bélgica;

Considerando que, caso a Seleção Brasileira vença o jogo contra a Seleção da Bélgica, o próximo jogo da semi-final ocorrerá na terça-feira, dia 10 de julho de 2018, às 15 horas;

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado que o horário de expediente no dia 06 de julho de 2018, será das 08h00 até ás 12h00 horas, nas repartições públicas municipais, exceto nas de serviços essenciais.
- Art. 2.º Se a seleção Brasileira vencer e seguir para a semi-final da Copa do Mundo, fica declarado que o horário de expediente no dia 10 de julho, será das 08h00 até às 12h00 horas, nas repartições públicas municipais, exceto nas de serviços essenciais.
- Art. 3°. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 03 de julho de 2018.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Mariuci Margues Mendes Assessora de assuntos legislativos

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br